



RESOLUÇÃO Nº09/2023

Dispõe sobre o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Grão-Pará e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Grão-Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2270/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), TORNA PUBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Grão-Pará, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Jaison da Rosa Scheper	107	198
2º	Monic Galdino Helmann	109	187
3º	Fabiana Alberton Perin	103	154
4º	Rita de Cássia Morgan Dacoreggio	110	150
5º	Adelir Albertina Fernandes	101	125
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Angélica Maria	102	98
7º	Fabiana Coelho Dal Pont Dal Toé	104	92
8º	Maria Zenir Diomar Carboni	108	73



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
DE GRÃO-PARÁ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9º	Helena Heidemann Becker	106	62
10º	Fabiana Correa Delfino	105	23

Art. 2º Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução n08/2023.

Art.3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Grão-Pará, 02 de Outubro de 2023

Poliana Fabizack Schlickmann
Coordenador da Comissão Especial